



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.hubrasil.gov.br/>

Ata - SEI nº 41/2026/EMTA/GAS/HC-UFTM-HU BRASIL

Uberaba, *data da assinatura eletrônica.*

Assunto: **Ata reunião EMTA 30/07/2026**

No dia 30 de julho de 2026, reuniram-se ordinariamente às 07:00h, na sala do Departamento de Ginecologia e Obstetrícia do HC-UFTM, a presidente desta Comissão Dra Karen Bento Ribeiro, Milena Milena A. Giacon Barna, Dra Rosekeila Nomelini, Carolina Azevedo Rodrigues Guimarães Tibo, Dr Fernando Lopes de Sousa, Dra Ana Laura Neves Mendonça (como convidada), médica oncologista pediátrica e Larissa Emmanuele Cardoso (como convidada), enfermeira oncológica. Os ausentes foram Dra Rachel Samhan Martins, por não trabalhar mais no HC-UFTM, Silvia Maria Quintana, justificado, Tatiana M. R. Castilho Ferreira, justificado.

A reunião começou lendo a pauta da reunião: eleição de substituto para a coordenação e presidência da EMTA seu suplente, no lugar de Dra Karen Bento Ribeiro.

No lugar de Dra Karen Bento Ribeiro, médica oncologista clínica, assumirá como membro a Dra Monalisa Nogueira Costa, médica oncologista Clínica.

No lugar de Dra Rachel Samhan Martins, Médica Cancerologista Pediátrico, assumirá como membro Dra Ana Laura Neves Mendonça, médica oncologista pediátrica.

Não foi realizada a reunião de 28/05/2026 por falta de quórum, sendo remarcada a reunião para 30/07/2026.

Tatiana M.R. Castilho Ferreira, manifestou desejo de sair do grupo da EMTA e com isso foi convidada à participação desta reunião a enfermeira oncológica Larissa Emmanuele Cardoso para compor os membros da EMTA em seu lugar. Tatiana aceitou o convite para substituição.

Por unanimidade, foram eleitos para coordenador/presidência o Dr Fernando Lopes de Sousa e seu suplente a Dra Ana Laura

Foi também discutido entre os membros, a necessidade de haver um funcionário para auxiliar nas questões administrativas da EMTA, haja vista a grande demanda de processos que a EMTA tem que lidar, considerando que os profissionais envolvidos como membro da EMTA exercem atividades importantes e essenciais na assistência aos

pacientes oncológicos e que estes sempre serão prioridades sobre atividades administrativas. Ainda, foi discutido sobre os direitos que os membros da EMTA teriam, considerando ser um grupo de trabalho tão importante quanto as outras comissões hospitalares e obrigatório para a gestão hospitalar, o que não é vivenciado na prática. Portanto, a discussão do tema suscitou a solicitação de uma reunião para esses esclarecimento e solicitações pertinentes do grupo a princípio com a Unidade de Gestão Estratégica, de Riscos e Controles Internos.

Solicitamos a composição da portaria com os seguintes membros:

Fernando Lopes de Sousa, Médico onco-hematologista; presidente e coordenador da EMTA
Ana Laura Neves Mendonça, médica oncologista pediátrica e suplente do presidente
Monalisa Nogueira Costa, médica oncologista clínica
Rosekeila Simões Nomelini, médica onco-ginecologista
Sílvia Maria Quintana Castro, Farmacêutica Oncológica;
Carolina Azevedo Rodrigues Guimarães Tibo, Farmacêutica Oncológica;
Milena de Almeida Giacon, Enfermeira Oncológica;
Larissa Emmanuele Cardoso, enfermeira oncológica;

Em resposta ao Despacho SEI 61 (864171), referente a Ata de 30/10/2025 (54832913), Dra Rachel não assinou a ata por não mais se encontrar trabalhando no HC-UFTM.

Próxima reunião ordinária em 24/09/2026, considerando o regimento atual com a periodicidade a cada 2 meses ou será em 10/2026, caso esteja em vigor o regimento atualizado com periodicidade de reuniões ordinárias a cada 3 meses. A próxima reunião será presidida pelo Dr Fernando com os novos membros.

Sem mais a tratar, dou por encerrada a ata desta reunião, e eu Karen Bento Ribeiro, redigi esta ata.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Karen Bento Ribeiro, Presidente da Comissão**, em 30/07/2026, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Azevedo Rodrigues Guimarães Tibo, Farmacêutico(a)**, em 30/07/2026, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Manoela Ribeiro Castilho Ferreira, Enfermeiro(a)**, em 30/07/2026, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Milena de Almeida Giacon Barna, Enfermeiro(a)**, em 30/07/2026, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Lopes de Sousa, Médico(a)**, em 30/07/2026, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **63420909** e o código CRC **8AE6E7B2**.

Referência: Processo nº 23521.001613/2021-13 SEI nº 63420909

Criado por [karen.ribeiro](#), versão 3 por [karen.ribeiro](#) em 30/07/2026 10:52:29.